ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 007/2017 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2017.

Aos 11 (onze) dias de julho de 2017 (dois mil e dezessete), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Av. República do Chile, no. 230/23º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 007/2017, que teve início às 16h00 sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, presença do Vice-Presidente, Senhor Luis Fernando Valverde Salandía e **dos Conselheiros**: Almir Fernandes, Angela Botelho, Antônio Augusto Veríssimo, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Armando Leitão Mendes, Augusto Cesar Farias Alves, Cláudia Baima Mesquita, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Flávio de Oliveira Ferreira, Grasiela Mancini França Pereira, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, José Canosa Miguez, Manoel Vieira Gomes Júnior, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Paulo Oscar Saad, Rosemary Compans da Silva, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Washington Menezes Fajardo. **Justificaram ausência os Conselheiros**: João Carlos Laufer Calafate, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Leonardo Marques de Mesentier e Marat Troina Menezes. **Encontra-se licenciado o Conselheiro:** Vicente de Paula Loureiro. O Presidente iniciou a reunião com o **Item 1 – Verificação do Quórum**, anunciando o número mínimo de 13 (treze) Conselheiros presentes para começar a sessão. Na sequência, **Item 2 – Hino Nacional Brasileiro -**, o Presidente convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro e em seguida convocou os Conselheiros Augusto Cesar Farias Alves, José Canosa Miguez, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Luis Valverde para formar a mesa Diretora. Com esta composição reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da Reunião Plenária no. 007/2017. O Presidente seguiu para o **Item 3 – Leitura de Extratos e Correspondências Recebidas e/ou Expedidas -** à disposição dos Conselheiros na Secretaria Geral do CAU/RJ. Na sequência, **Item 4 – Comunicados do Presidente, subitem 4.1 – Encaminhamento de Ofício ao CAU/BR – Reequilíbrio de Contas – Anos 2016 e 2017** – O Presidente comunicou que foi enviado ao CAU/BR, ofício solicitando reequilíbrio das contas em atendimento à previsão orçamentária com uma base de dados não equilibrada, o que gera a efetiva redução da despesa do CAU/RJ; como também existe uma cobrança 0800, pede-se a suspensão desse pagamento até que a proposta de reequilíbrio seja considerada. Logo após**, subitem 4.2 –**

Convite para o VI Encontro do CAU/RJ com a Sociedade, dia 28 de julho de 2017 – O Conselheiro Luís Fernando Salandía Valverde anunciou que no dia 28 de julho de 2017 será realizado o VI Encontro com a Sociedade, na sede do Conselho, das 13h30 às 18h30. O evento terá duas mesas debatedoras que discutirão temas como Controle Social, Transparência e Importância do Projeto e do Planejamento; a segunda mesa, tema do direito à cidade, Assistência Técnica e outros. O debate será organizado por representantes do Ibase, da Pastoral de Favelas, do ISER e Fenea; haverá um link no sítio eletrônico do CAU/RJ para inscrições. Em seguida, **subitem 4.3 – Relato da Auditoria Externa de 2016** – a Auditora do CAU/RJ, Dra. Carolina Vilhena, fez um breve relato acerca da Auditoria Externa de 2016 informando, primeiramente, sobre a obrigatoriedade da Auditoria anual em atendimento ao CAU/BR e por ele contratada, e ao Relatório de Gestão do TCU. Após, apresentou os principais pontos das conclusões, a saber: a) as demonstrações contábeis foram consideradas adequadas; b) algumas recomendações como o aprimoramento no sistema para melhor apuração dos recebimentos e a receita orçamentária, já que foi constatada inconsistência na base de dados; a base de dados que não é fidedigna, estima-se um número de profissionais e consequentemente, a receita; o SICCAU, Sistema de Comunicação e Informação dos Conselhos, gerenciado pelo CAU/BR, deve acompanhar regularmente a quitação de débitos dos profissionais a partir dos mais recentes; verificação dos inadimplentes deve ser feita somente dentro do exercício; viabilizar políticas de Procedimentos formais e de TI, que são feitas pelo CAU/BR. A última recomendação diz respeito ao banco de dados que deve ser mais consistente para gerar orçamentos reais e lógicos para cada exercício; não houve recomendações nas áreas trabalhista, financeira e administrativa . Em seguida, o Conselheiro Paulo Oscar Saad alertou mais uma vez sobre o Centro de Serviços Compartilhados-CSC ; que ele tem uma série de exigências; problema da cobrança por cima, retenção por cima e a realidade por baixo; que já se conhecia o que o CAUBR faria; que deve ter um acompanhamento rigoroso na prestação dos seus serviços como o SICCAU, Sisconti e outros serviços para que os CAU´s não sofram prejuízos nas suas administrações. Por fim, criticou a Auditoria Externa realizada que cobrou providências que são de responsabilidade do CAU/BR. Enfatizou a questão do controle da base de dados ser do CAU/BR, o que fragiliza a dinâmica do sistema e consequentes procedimentos burocráticos do Conselho que poderiam ser resolvidos se houvesse alguma autossuficiência do CAU/RJ neste sentido. Em conclusão, o Conselheiro Flávio de Oliveira Ferreira sugeriu que todos os CAU´s se mobilizem com esta mesma reinvindicação para um resultado efetivo junto ao Conselho Federal. Em continuidade, **subitem 4.4 - Assunto Extra Pauta – Eleição de membro substituto ao Conselheiro Washington Menezes Fajardo para a Comissão Eleitoral -** o Conselheiro

Washington Menezes Fajardo anunciou que solicitou a exclusão do seu nome como membro da Comissão Eleitoral, uma vez que é do seu desejo concorrer à vaga de Conselheiro Federal, o que o impossibilitaria de manter-se como representante na referida Comissão. Nestes termos, o Presidente perguntou à Plenária quem se candidataria à suplência na Comissão. Como não houve indicação, a discussão será retomada na próxima Plenária. Concluída esta parte e, antes de seguir para o próximo ponto de pauta, o Presidente fez um agradecimento especial aos participantes da Comissão Eleitoral pela instauração dos trabalhos, cuja coordenação se dará pelo ex-Conselheiro Clóvis Magalhães Júnior. Em continuidade, **Item 5 – Assuntos para Deliberação e Discussão, subitem 5.1 – Reprogramação do Orçamento do CAU/RJ - Exercício 2017** – o Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo procedeu, primeiramente, à apresentação sucinta do processo contábil que acompanha o resultado da Auditoria externa realizada no CAU/RJ, para demonstrar a diferença do que é previsto pelo CAU/BR e o que, de fato, ocorre no Conselho, uma vez que não existe autonomia para a realização dos orçamentos. Apresentou uma análise acerca das receitas e despesas dos períodos de 2013 e 2016 que, embora tenha apresentado um crescimento, já apontava um declínio constante de receita. Com relação ao que foi programado para o ano de 2016 e 2017 pelo CAU/BR verificou-se uma expectativa significativa relativa à taxa de evolução da receita, que se diferenciava dos anos anteriores. Diante desse conflito, o Conselho se viu na iminência de fazer uma reprogramação orçamentária baseada num quadro real de receitas e despesas, buscando, assim, o equilíbrio de suas contas. Em seguida, informou o valor de receita estimado pelo CAU/RJ em torno de R$ 11,6 milhões de reais e despesas de R$ 10,9 milhões de reais que, após análise do Conselho sofreram os seguintes ajustes: redução na arrecadação de RRT´s e anuidades de pessoa jurídica de R$ 1 milhão de reais; queda de expectativa para os rendimentos das aplicações financeiras, levando em consideração à compra da sede e, por último, a diminuição das despesas na ordem de R$ 1,3 milhão de reais (folha de pagamento, vale transporte, gastos com estagiários, redução nos contratos de prestação de serviços, diárias e ajuda de custos). Na sequência, o Gerente Administrativo do CAU/RJ, Senhor Flávio Vidigal, fez uma breve apresentação dos recursos distribuídos, após a reformulação orçamentária, para o ano de 2017, com ênfase para a estimativa de arrecadação de R$ 10,4 milhões de reais, mantendo-se os valores destinados ao Fundo de Apoio, do CSC e do Fundo do Reserva do CSC, conforme orientação do CAU/BR, sobre a diretriz inicial, além da redução em todos os projetos do Conselho. Logo após, o Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo ponderou sobre a desigualdade do valor estimado pelo CAU/BR e a redução dos gastos que foi feita na reprogramação orçamentária, o que gerou uma manifestação do Conselho a partir do Ofício ao Centro de Serviços

Compartilhados-CSC na tentativa de se obter o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato. Concluída esta parte, procedeu-se ao debate, que segue na íntegra, conforme solicitação da Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes. O Conselheiro Paulo Oscar Saad: "Este já é um problema anunciado. Não é possível que sejamos gestores de uma tarefa sem poder administrá-la ou fazer as nossas próprias previsões. Até aceitamos a discussão juntamente com os outros setores e com o CAU/BR, mas esta previsão é nossa. Quer dizer, se nós queremos ser conservadores na nossa previsão de receita, nós temos o direito de sê-lo. Nós não temos que ter a previsão de receita do CAU/BR. Mas é isso que acontece e é o que eu venho denunciando desde o primeiro ano do Conselho Federal, na primeira reunião em que lá estive. Nós somos reféns dos CAU´s estaduais deficientes, com uma estrutura deficiente e que demandam, então, do CAU/BR uma administração superior, o que não é o nosso caso; como não é, também, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais. Entretanto, nós acabamos nos rendendo e tentamos fazer um acordo desses CAU´S para termos a nossa autonomia preservada. Vejam, esta questão federativa é apenas o que eles escolheram na lei do CAU para justificar este centralismo e escolheram isto como argumento. Existe uma estrutura federativa garantida a autonomia financeira e administrativa. Ao invés de escolherem a segunda, resolveram optar pela primeira, sendo uma mera escolha por conveniência. É preciso que entendam isso. O Advogado que defende A terá que se deparar com o Advogado que defende B e quem vai dizer qual é a verdade e quem tem razão, se a Lei não estabelece isso. Nós ficamos, na verdade, acanhados com relação a isso. Nós estamos sofrendo o que já era para ter sofrido porque a queda de arrecadação era óbvia e todo mundo sabia que aconteceria, por vários motivos, além da crise econômica. Existe uma lua de mel com o Conselho que foi superada, Companheiros. Vamos cair na real. A verdade é essa. Existe hoje muitas críticas ao Conselho que, se nós não enfrentarmos de forma importante, não dará certo. Eu tenho algumas dúvidas, como por exemplo, o fundo de reserva do CSC que era para ser mantido em 10% do total com relação ao valor do CSC daquele ano. Este não é um fundo de reserva para captar 10% dos CAU´s a cada ano, nunca foi isso. É apenas para você ter, conforme previsto para aquele ano, uma reserva, em caso de problemas naquele período. No ano seguinte você faz o ajuste de contas; sempre foi assim. De repente, eu vejo que a cada ano estão nos garfando em 10%. Quem me acompanhou nisso o tempo todo, durante um ano, foi o Diretor Financeiro do CAU/BR, que se chamava Simon e que me alertou para todos esses truques que o pessoal do Conselho Federal fazia e que nos deixaria sempre em situação de pedinte. Como é este fundo de reserva? Não são 10% ao ano. É para ser 10% todos os anos, ajustados em relação ao ano anterior. Eu senti um aumento muito grande no fundo de apoio que não era um valor, como

está ali colocado, metade do valor do CSC. O fundo de apoio era um valor menor. Eu não sei o que aconteceu, mas algo ocorreu. E para estas questões, nós tínhamos que ter sempre o Conselheiro Federal bombardeando porque se você deixar, isto passa, porque ali o pessoal tem uma garganta grande. Outro ponto que eu queria colocar é o seguinte: ali (no gráfico) há um valor de capacitação que eu considerei alto, sem saber o que é e eu gostaria de ter informação. Depois existem os assuntos de Patrocínio em que a Comissão se reuniu este ano; e também a questão da Assistência Técnica, da qual não fui informado sobre isso, mas constam ali. E é bom que conste e que tenhamos salvado parte deste legado que é a constituição destes projetos. Eu não entendi a capacitação. Capacitação de quem? Porque os Arquitetos estão clamando por capacitação em todos os lugares; desejam cursos de complementação curricular, de educação continuada. Entretanto, isto não acontece. Esta é a minha última dúvida. Obrigado". A Conselheira Grasiela Mancini França Pereira: "Boa tarde a todos. Uma dúvida: quando nós pedimos para discutir sobre o Fundo foi solicitado apenas no quesito do RJ, CAU/RJ (nós estamos levantando as diferenças) ou se seria para todas as outras UF´s também? Será que nós não ganharíamos mais força...". A Conselheira Rosemary Compans da Silva: "Eu queria fazer apenas uma sugestão porque nós temos um Conselheiro Federal que foi eleito conosco, na mesma eleição, e que nunca participou de Plenária alguma. Penso que ele tem obrigações de defender os interesses do RJ no CAU/BR; ele está lá para isso e não, para representar a si próprio. Creio que nós temos que convocar o companheiro Janot e colocar-lhe a par dos problemas do CAU/RJ, já que ele não comparece. Nós temos que convocá-lo. Ele é o nosso homem lá. Nós sempre falamos do CAU/BR como se fosse um organismo estranho, mas nós elegemos um membro para aquele Conselho, que está lá nos representando e aos Arquitetos do RJ e penso que ele tem algum tipo de obrigação conosco. Se houver problema, existe o Suplente, Conselheiro Pedro da Luz". E o Presidente complementou: "Perfeito, Conselheira. Lembro que ele esteve uma vez conosco e foi realmente muito pouco, uma vez na Plenária e na Diretoria. Ele esteve doente recentemente e o Conselheiro Pedro da Luz o substituiu, mas foi muito pouco realmente. Na verdade, nós podemos e devemos chamá-lo para alertá-lo sobre esta nossa proposta". O Conselheiro Washington Menezes Fajardo: "Eu queria saber se a Diretoria faz uma análise crítica sobre esse orçamento feito pelo CAU/BR, se existe alguma análise sobre esses dados. Se sim, qual é esta análise? Nós precisamos contrapor esta informação e não podemos ser reféns de um dado orçamentário sobre o qual nós não temos uma opinião completa. Isso é fundamental. Se não há esta análise crítica, isto precisa ser feito. Penso que é preciso cortar mais. Pergunto, então, à Comissão onde seria possível fazer mais cortes, porque nós não planejamos receitas e sim, a estimamos ou a desejamos. Nós planejamos os custos

e os controlamos. No espirito de cortar mais, eu quero lançar a sugestão da venda da nova sede e que conste em Ata esta proposta. E a partir desta ótica de aumento de receita, qual é o pensamento estratégico? Creio que a Fiscalização passa a ter cada vez mais um papel importante. Ou seja, o CAU/RJ está, de fato, na rua fiscalizando e traz uma perspectiva, porque, como disse, nós nunca planejamos receitas e sim, a estimamos. Se o país quebrar, os Arquitetos vão deixar de pagar RRT e não podemos culpá-los e assim, penso que devemos ter uma proatividade para isso. Em outras Plenárias eu já sugeri o melhor dia para se fazer a fiscalização, que é sábado, dia em que se encontra obra irregular; porque o Brasil é construídos aos sábados e nós precisamos estar nas ruas aos sábados. Apenas lembrando, nós (eu com a colaboração do CAU/RJ) fizemos um Decreto que obriga os novos edifícios a ter os nomes dos Arquitetos. É um ponto que, ao mesmo tempo, é uma ação de fiscalização, além de ser um trabalho de promoção da profissão e também de proteção da sociedade ao saber quem são os Arquitetos que os constroem. Eu quero também saber se isto está sendo fiscalizado. Ou seja, há caminhos para que nós possamos aumentar a receita. Resumindo: se existe uma análise crítica sobre esses dados do CAU/BR; se existe algum pensamento para melhorar a receita e creio que nós precisamos cortar mais os custos. Dou como exemplo e pode parecer pequeno, mas nós não podemos ter uma mesa de café com tantos doces e pão de queijo num período de austeridade. Assim, eu já faço, também, a sugestão para que a mesa só tenha café e água porque nós temos que dar o exemplo nas nossas reuniões". O Conselheiro Flávio de Oliveira Ferreira: "Eu já falei muito, mas eu gostaria de repetir agora neste contexto, de maneira resumida. A Revolução Francesa tinha três ideais, um deles era *égalité* que era a liberdade de ser julgado pelos mesmos juízos e pelas leis que os nobres. Era uma reivindicação dos pequenos burgueses. Se nós fizermos uma analogia dos pequenos burgueses com os Arquitetos independentes e os nobres como os funcionários da Prefeitura, penso que a maioria daqui é, vocês não sabem as aflições de um sujeito. É incrível. Como os nobres, também, por que não comem brioches? É muito melhor aumentar a arrecadação do que fazer despesa. Qualquer gerente de empresa sabe disso. Basta fazer uma lei igual para os funcionários, a metade dos nossos Arquitetos e obrigá-los a pagar e serem julgados pelo mesmo tribunal, que somos nós aqui. É um absurdo. E quem julga as falhas dos Arquitetos dos poderes públicos? Há estados que já fazem isso, a exemplo do Rio Grande do Sul e outros mais adiantados que o nosso. Eu queria dizer que o importante é aumentar a arrecadação e trabalhar pra isso, o que é emocionante". O Conselheiro Manoel Vieira Gomes Júnior: "Boa tarde a todos. Primeiro, eu gostaria de dizer que na época eu fiz parte da Comissão que fez a avaliação da compra do imóvel, como Conselheiro Suplente, de modo que eu não tive a oportunidade de estar à mesa com os Senhores para falar sobre isso.

Sempre assumi um comportamento muito conservador em relação a este assunto e até estranhava muito a decisão do Conselho de comprar um imóvel no momento em que, nitidamente, todos os preços estavam despencando. Eu falei sobre isso diversas vezes e todos os Servidores do CAU/RJ que estão presentes hoje aqui podem confirmar o que eu estou dizendo. Inclusive, também, os próprios Conselheiros que estão presentes e que faziam parte da Comissão. Enfim, eu fui um árduo defensor de que nós deveríamos nos cercar de maiores informações antes de assumir este compromisso de desfazer do ativo, que era a aplicação do banco e que gerava algo em torno de R$ 1,2 milhão/ano. Era uma decisão muito difícil de ser tomada, no meu ponto de vista. Penso que o Conselho se equivocou na hora que se decidiu pela compra do imóvel num momento tão instável da economia e ainda que possa parecer um pouco de loucura, eu vou ao encontro do que falou o Conselheiro Washington Menezes Fajardo. Eu não sei se vale a pena, hoje, nós vendermos o imóvel inteiro. Mas penso que nós devemos assumir um compromisso muito emergente de garantir, pelo menos, a locação da metade deste imóvel o quanto antes, porque senão, nós entraremos numa derrocada que eu falei na Comissão. Eu estou aqui retornando o assunto porque hoje eu tenho razão e inclusive, na Comissão, eu falei que eu gostaria de não tê-la. Mas, hoje, nós temos um cenário de deflação e isto eu não pude ser capaz de prever na Comissão. Mas eu fui capaz de antever que os imóveis continuariam despencando, ainda que as associações imobiliárias estivessem dizendo que já estaria acontecendo uma retomada...por favor, se eu estiver falando algo equivocado com relação ao que aconteceu, me corrijam. Mas naquelas reuniões, o que tentaram me convencer é que estava havendo um levantamento de voo nos valores imobiliários e que a compra deste imóvel seria um grande negócio para o CAU/RJ. E eu fui o único a ser contrário a isso. É só para ir ao encontro do que o Conselheiro Fajardo falou. Infelizmente, hoje, eu digo que infelizmente que eu estava certo e que, na verdade, o cenário ainda é pior do que aquele que eu poderia supor. Nós estamos num cenário de deflação e creio que os preços vão continuar despencando; inclusive, hoje, as pessoas estão alugando os imóveis sem receber, o que é incrível. Talvez, nós tenhamos dificuldades para alugar parte do imóvel. Mas penso que isso deva ser feito rapidamente porque senão esta conta que nós estamos tentando fechar, ficará muito no vermelho. E eu duvido, novamente eu estou fazendo uma previsão, não me chamem de Nostradamus, que consigamos arrecadar 80% do que está previsto. As pessoas não vão pagar porque não têm dinheiro e haverá multa sobre multa, juros sobre juros, porque elas não têm condições de pagar. Se nós conseguirmos receber 80% do que está sendo previsto, será muito. Obrigado". Neste instante, houve alguns comentários e o Conselheiro retomou a fala: "Perdão. Eu digo, na Comissão. Eu não tinha direito a votar algo que já havia sido deliberado pelo Conselho.

Eu me ressenti do Conselho ter tomado esta decisão e dentro da Comissão eu assumi o papel de conservador porque eu falava na Comissão: nós precisamos nos cercar de informações mínimas para que não sejamos acusads de levar o CAU/RJ a uma derrocada. Foi isso o que eu insistentemente coloquei à Comissão; exigi uma série de documentações e inclusive a própria equipe do CAU/RJ apresentou uma leitura econômica de mercado, se era ou não, cabível a compra do imóvel. Porque, de fato, houve uma baixíssima oferta, o que era incrível, porque todo mundo está querendo se livrar dos imóveis e nós só tivemos a apresentação de três propostas, sendo que uma, salvo engano, foi desclassificada de pronto. Depois sobraram duas e no final só restou uma. Quer dizer, era o momento em que os imóveis estavam sendo ofertados e infelizmente nós tivemos poucas propostas. Penso que nós fizemos uma compra que poderia ter esperado um pouco mais. Só isso". O Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu: "Creio que na situação atual, em que nós vemos que os imóveis estão realmente num valor mais baixo é o mesmo que nós desejarmos as ações na Bolsa, quando estas estiverem no baixo. E recomenda-se aí que você fique estacionado na sua posição esperando que algo melhore um pouco. Nós temos a oportunidade de repensar ainda o nosso orçamento, no segundo semestre, que já começou; mais adiante, talvez, uns três meses. Eu sou otimista. Penso que nós devemos acreditar que algo vai melhorar. Eu tenho visto uma pequena melhora nas transações imobiliárias de compra e venda. O que está havendo de muito negativo é na parte de locação, em que está existindo uma oferta demasiadamente grande em relação às demandas. Ou seja, está muito difícil para as pessoas fazerem locação. Por isso, eu penso que nós vamos locar este imóvel por um preço irrisório e acredito que a nossa posição tem que ser de otimismo. Nós temos é que dar mais uso e função a nossa área. Nós temos que abrir cursos aqui que possam reverter alguma receita para o Conselho e nós temos que abrir outras atividades dentro do CAU/RJ, como bibliotecas técnicas. Nós temos que movimentar o nosso CAU/RJ, ensejando a presença dos Arquitetos, que não são Conselheiros, mas que frequentam o Conselho com estes pretextos todos e até justificar os RRT´s que, porventura, estejam depositando. Esta é a minha posição. Acredito que não devemos vender e nem locar o imóvel. Nós devemos dar funções que possam ser revertidas em rendas para o Conselho". A Conselheira Rosemary Compans da Silva: "Já que eu fui citada como funcionária da Prefeitura, penso que o pagamento de RRT´s pelos funcionários é uma questão. Nós devemos, também, cobrar a contribuição anual dos professores que não pagam porque não exercem a profissão de Arquitetos e não se consideram como tal. Eu tenho vários amigos Arquitetos que não pagam. O Arquiteto que está no serviço público pode dizer que é funcionário da Prefeitura e afirmar que quem assina os projetos é a instituição. Enfim, é só para responder a provocação do Conselheiro

Flávio de Oliveira Ferreira. Respondendo ao Conselheiro Manoel Vieira Gomes Júnior eu digo que concordo. Eu não estou tão otimista para saber se vender o imóvel está mais fácil do que alugá-lo. Mas a questão, para mim, não é o valor, pois houve uma intensa discussão aqui na Plenária para saber se era um bom negócio e o Conselheiro Ronaldo Foster Vidal, especialista, disse que era algo imperdível. Não é o preço do imóvel porque, inclusive, houve uma avaliação da CAIXA e os vendedores reduziram o valor. A questão é o custo mensal fixo e crescente para todo o sempre e que é demais. Um absurdo. É estratosférico. Por que as pessoas estão alugando, segundo matéria do Jornal, dando três meses de graça de aluguel? Porque se livram do condomínio e do IPTU, despesas mensais absurdas. Nós cabemos todos na metade desta sala. Se não conseguir vender, aluga-se esta parte. É difícil vender hoje o imóvel, em face dos custos altíssimos e não foi por acaso que a Chevron (vendedor) saiu daqui. Mas alugar, pelo menos, mesmo com valor baixo, nos livramos da metade desses custos absurdos que nós temos com condomínio, etc para um dia, talvez, numa situação melhor - pois sou otimista e acredito que o país vai sair desta crise - voltar a ocupar a sede inteira. Mas, pelo menos, nos desafogamos da metade deste custo mensal fixo". Em seguida, o Presidente informou: "Eu só queria lembrar, Senhores que, embora muito me agrade este debate sobre a sede, nós realmente temos que discutir e implantar o uso no local e eu acompanho o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu. Nós temos um orçamento que está equilibrado e não estamos neste desespero. Foi sinalizado um equilíbrio com um superávit contingenciado de R$ 900 mil reais. Ou seja, nós reduzimos a nossa receita para R$ 9,5 milhões de reais. Em 2018, a próxima gestão poderá tomar outras decisões. Nós temos que fazer o planejamento de 2018 quando nós teremos que debater este assunto novamente. Eu só queria lembrar que a Lei nos define e nos obriga a orientar, disciplinar e fiscalizar a profissão. Portanto, a orientação e a disciplina da profissão geram muito trabalho e que pode ser feito aqui. É muito mais interessante orientar do que fiscalizar, produzir a qualidade. Nós já temos o custo da tabela de honorários, que é um sucesso e é feito aqui; o curso do SICCAU; nós queremos implantar agora o curso de Contratos, que vai gerar uma diminuição dos processos de ética, por exemplo, de conflitos entre clientes e Arquitetos porque os profissionais precisam melhorar a redação dos contratos; curso de Licitações etc. Enfim, aceitamos sugestões. Quer dizer, a ideia é usar a nossa plataforma e eu já debati isso aqui. O nosso dinheiro tem que ser aplicado com decência no mercado financeiro; as nossas compras e aplicações, que foi essa, no mercado imobiliário, também, tem que ser com qualidade, como a Conselheira acima mencionou, uma vez que o imóvel estava avaliado em R$ 10 milhões de reais e nós pagamos R$ 7,2 milhões de reais. Ou seja, nós temos uma folga e acreditamos nessa valorização. Mas não foi para isso que nós

compramos a sede e sim, para fazer investimento imobiliário ou investimento financeiro. Foi para usar como uma plataforma de trabalho e este é o nosso grande desafio. Concordo que estamos atrasados neste uso e temos que implementá-lo. Eu tenho certeza que o Conselho José Canosa Miguez apresentará esses dados. Há um debate vencido sobre a compra da sede. Já está comprada. Vamos pensar pra frente para ver o que nós podemos fazer. Entendo as sugestões de aluguel como uma reserva que nós temos, eventualmente, se precisar. Mas proponho o desafio de um exercício de uso da sede, conforme já mencionado. Penso que nós ainda temos esta folga e podemos prestar este serviço para os Arquitetos, trabalhando com biblioteca e com atividades que tragam o profissional para que ele conheça o Conselho e não, como algo distante de sua vida, mas como algo que ele possa alcançar e frequentar. Fica aí o desafio. Lembro que a proposta é a aprovação da reformulação orçamentária que seguirá para Brasília para discutir justamente a questão do Fundo de Apoio, do CSC, etc. Embora este debate do uso da sede seja para utilizar, ou para alugar ou vender, pois são três usos possíveis, nós podemos dispô-los ou alugar para outro ou vender parte ou total. Sempre poderemos. Lembro que foi uma decisão já superado e não adianta ficarmos agora recorrentes desta deliberação, mesmo tendo havido opiniões contrárias, que todos nós respeitamos. Agora, vamos pra frente". O Conselheiro José Canosa Miguez: "Eu queria lembrar ao Conselheiro Flávio de Oliveira Ferreira que as mulheres estão agindo muito e acabaram de ocupar a mesa do Senado e não querem sair. Apagaram a luz do Senado e está tudo escuro. Eu queria fazer um comentário com relação às observações do Conselheiro Manoel Vieira Gomes Júnior que foi nosso companheiro na Comissão e que teve efetivamente uma postura conservadora, mas em nenhum momento ele se manifestou claramente contra a compra da sede, o que estranhamos porque ele sequer veio visitar a sede nos momentos em que foram facultadas essas visitas. Fica este meu ressentimento. Com relação aos custos de locação e custos de condomínio informo que a minha demonstração na Plenária foi muito clara e eu me lembro bem que nós conseguimos mostrar que o valor do condomínio seria a metade do que nós estávamos pagando no antigo endereço por metro quadrado. Também gostaria de lembrar que o momento da compra de imóveis é na baixa, sim, para realizar o ganho na alta. E esta compra, além da declaração do Conselheiro Ronaldo Foster Vidal, especialista, e do meu sentimento com muitos anos de experiência do mercado imobiliário e da própria avaliação da CAIXA, em nenhum momento o valor foi considerado alto. Esta compra jamais foi considerada um mau negócio por nenhum dos Conselheiros. O que houve sempre foram manifestações de medo e de receio com o futuro e estas foram as demonstrações que eu percebi durante o dia da votação. O que está acontecendo, nós estamos vendo aqui. Penso, também, que alguns estão observando essa realidade

com os olhos alterados. Eu peço ao Conselheiro Washington Menezes Fajardo, inclusive, que faça uma pesquisa e que estude com mais detalhe essa apresentação para ver que a situação foi medida e controlada e foram tomadas decisões muito adequadas e o cenário é muito tranquilo, apesar da crise. Eu podia falar muitos pontos, mas eu só quero dizer um detalhe: apesar da crise, a Bolsa está estável e o Dólar está em queda. Obrigado". O Conselheiro Luis Fernando Valverde Salandía: "Muito brevemente, em relação a algumas sugestões que foram feitas pelos Conselheiros a respeito da possibilidade do aumento de receita via aperfeiçoamento da Fiscalização. Uma das medidas que já foi citada aqui e que está em prática é dar mais transparência no nosso portal às contratações de órgãos públicos via RRT´s, o que é uma possibilidade da sociedade colaborar conosco na fiscalização. E dizer ao Conselheiro Flávio de Oliveira Ferreira que eu sempre paguei as minhas RRT´s como funcionário público". O Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães: "Eu admito que isto seja uma questão cultural, assim como outras infrações, algumas mais graves que essa. Mas, de qualquer forma, eu concordo. Se isso foi observado agora, embora em algum tempo isto tenha sido um fato e uma contestação de longo prazo desde o CREA-RJ; enfim, penso que nunca é tarde para se rediscutir uma série de questões que passaram mesmo. Eu também estendo as outras profissões dentro do serviço público e nas escolas particulares, como os Professores, etc. Nós estamos acostumados, numa autarquia federal, a ter sempre uma receita muito mais alta que a despesa. Quer dizer, nós estávamos culturalmente a esta realidade. Eu não sei, mas as receitas eram sempre maiores. A contribuição aqui é compulsória, situação que é diferente num instituto em que é obrigado a estar constantemente planejando as finanças. Enfim, como o CAU/RJ nasceu dentro de um processo sério de gestão financeira, realmente, nunca houve este problema. A receita sempre foi maior que a despesa e continua havendo, pois nós não estamos num estado pré-falimentar nem falimentar. Quer dizer, as funções principais e vitais do CAU/RJ estão plenamente preservadas. A minha defesa foi no sentido de que não se colocou nada no lugar da compra do CAU/RJ. Vamos comprar o Conselho porque temos o seguinte projeto que vai custar X, etc. Quer dizer, isto não foi colocado em momento nenhum. E agora, depois da compra do CAU/RJ, isso continua não existindo. Ou seja, não é que tenha que existir necessariamente, mas a função do Conselho continua preservada. É isto que eu estou querendo colocar, embora uma série de itens que foram observados neste momento foi suficiente para que se trouxesse um pouco mais ainda de tranquilidade. Eu não penso, de forma alguma, que os números apresentam uma situação pré-falimentar, que faça com que o Conselho feche as portas ou qualquer coisa do gênero, pelo contrário. Acredito que nós estamos num caminho bom e nos obrigando a um processo de planejamento que, talvez, no início, quando tínhamos uma certa folga... havia apenas

uma Contabilidade que informava os gastos. Isto é, era uma constatação sem necessariamente haver um rigor de um planejamento. Penso que agora está se colocando esta cultura. Creio que as questões relativas, inclusive, à arrecadação de RRT´s por parte do servidor público devem ser bem discutidas". A Conselheira Grasiela Mancini França Pereira: "Eu só queria lembrar de uma questão porque eu não estava aqui no dia do fechamento da venda do imóvel. Que eu me lembre, nas várias Plenárias em que nós conversamos, esse dinheiro só poderia ser gasto com a compra de imóveis. Nós não podemos contar com o ovo em algum lugar errado, já que o dinheiro não poderia ser usado de outra maneira. Infelizmente, eu não votei porque não estive presente, mas eu concordo com a compra do imóvel. Penso que o CAU/RJ tem que ser mais proativo. De acordo com as palavras do Conselheiro Flávio de Oliveira Ferreira, eu tenho empresa, mas já atuei bastante como autônoma e acredito que a Lei tem que ser igualitária para todos. Inclusive, esta profissional que você comentou e que está fazendo a cozinha, ela estuda Arquitetura de Interior e infelizmente não está pagando RRT também porque o empresário que a contratou realiza o seu pagamento como Projetista. Quer dizer, há áreas em que nós podemos melhorar a fiscalização e que nós podemos amadurecer a Arquitetura como um todo, até porque a Arquitetura de Interior está sendo colocada de forma muito desvalorizada, apesar de lá fora não ser. A Arquitetura de Interior no exterior nos vê com olhos muito mais encantadores, a contar pelos ótimos restaurantes existentes com a especificação de interior e é o que nós não temos aqui. Ou seja, consultoria para olhar o interior da Arquitetura. Nós vemos o urbanismo, o macro e estamos esquecendo muito do micro, digamos assim, do pessoal e da Arquitetura que faz diferença no nosso dia a dia. Infelizmente, isso é refletido nos hospitais. Como? São casas insalubres. A maioria dos municípios do interior tem 70% dos imóveis irregulares. Isto é, as cidades estão doentes porque a Arquitetura que nos é próxima foi esquecida. Eu acredito, sim, que o CAU/RJ tem que ser mais proativo. Eu estive conversando com o Presidente há pouco tempo e ele se mostrou até receoso pela possibilidade de criar cursos, por conta dos custos financeiros que seriam gerados para o Conselho. Quer dizer, os cursos seriam criados e os Arquitetos pagariam uma parte e o CAU/RJ bancaria a outra. Mas penso que nós temos espaço para isso e temos que aproveitar o Conselho para mobilizar a nossa atuação e chegar ao que nós sempre nos dispomos a fazer. Ou seja, separar o CAU/RJ para quê? Para valorizar o profissional e dar conhecimento a ele e não nos colocar em escanteio porque só a faculdade não nos fornece base para sobreviver como profissional. Infelizmente, eu não vejo com bons olhos. Nós estamos com os dias, pessimamente, mal contados". A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes: "Eu me inscrevi no sentido de pedir a degravação da fala dos Conselheiros deste ponto de pauta, pois eu acredito que foi

extremamente pertinente e me conforta com a decisão que eu tomei ao ser contra à compra da sede. Eu não ia me manifestar contra a compra porque, como o Presidente falou, já é voto vencido e fato passado e nós temos que pensar pra frente. Eu concordo com os Conselheiros Manoel Vieira Gomes Júnior, Rosemay Compans da Silva e outros, pois estávamos certos. Digo, não pelo valor da compra. Como a Conselheira Grasiela Mancini França Pereira colocou, nós tínhamos realmente o valor destinado para a compra. Se fosse o meu patrimônio, eu nunca iria imobilizar nada agora que está aplicado e que me daria uma renda em torno de R$ 1 milhão de reais para fazer uma despesa de condomínio com o mesmo valor que eu pagava de aluguel. O meu 'não' foi pelo condomínio, no primeiro momento e, hoje, nós não temos como nos sustentar se não pensarmos mais a frente. Eu discordo dessas colocações. Há uns colegas especialistas, mas, infelizmente, os votos contrários às manifestações, pelo menos pela precaução, estavam corretos. Eu digo infelizmente porque eu também, de público, gostaria de ter estado errada. Quando a nossa autarquia tem uma queda, nós profissionais e que estamos como Conselheiros temos, também, uma perda e temos que repensar. Algumas ideias foram colocadas e eu vou ser sincera: se dá para alugar a metade, apesar de julgar difícil encontrar alguém que alugue, mas vamos tentar. Creio, também, que é preciso pensar em diminuir o prejuízo desse condomínio. Nós temos que, agora, ter humildade para reconhecer o erro e tentar buscar uma solução. É só isso. Obrigada". O Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu: "Eu me coloco no seguinte ponto de vista: eu tenho vários colegas que são Arquitetos e Engenheiros do estado do RJ e que não estão recebendo os seus ordenados. A primeira providência desse profissional quando não recebe o 13º salário e nem os salários completos de abril, maio e junho é vender a sua casa para fazer dinheiro e poder se sustentar. Ou seja, vai se desfazer exatamente do que ele conseguiu amealhar como investimento. É mais ou menos o que nós estamos querendo propor aqui: vender a nossa sede, depois do sacrifício que nós fizemos para comprá-la. Primeiramente, eu queria lembrar que, no endereço anterior, os valores de condomínio e aluguel eram semelhantes ao que nós pagamos aqui de condomínio. Em segundo lugar, nós estamos com uma sede própria muito boa e nós temos a possibilidade de ampliá-la em termos de uso, pelo que eu vejo pela área. Se você for locar duas ou três das nossas salas e permitir que venham cursos para cá, nós poderemos fazer sem precisar alocar ninguém, entendeu? Pode até fazer convênios com outras entidades para fazer esses cursos e nós defendemos a parte da renda. O que eu quero lembrar é que repensar e planejar agora é mais importante do que nunca porque o planejamento é muito mais necessário na crise do que fora dela. E é isso que nós estamos fazendo. O resultado desta Comissão é uma retomada do planejamento a sério. Nós estamos fazendo isso nas nossas contas pessoais e o CAU/RJ está

fazendo o mesmo nas suas contas, o que é natural. Creio que não devemos pensar, de modo algum, em nos desfazer nem da parte alocando ou vendendo. Nós temos é que crescer e dar uma satisfação a nossa classe de Arquitetos de que o CAU/RJ está se fortalecendo". O Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva: "Boa noite a todos. Eu queria colocar inicialmente que, a cada dia, nós somos mais reféns do CAU/BR, pois são mais e mais decisões que nos tiram poder, além dos nossos recursos. O nosso representante e Conselheiro Federal precisa ser instado nesta hora em que nós sofremos diariamente por mais perdas, em nível federal. Em relação ao estudo apresentado, eu vejo que o aumento da receita não foi tratado. Há ações exatamente na redução e faltou a análise de como aumentar esta receita. A preocupação sempre foi com relação à redução desta despesa. Desse modo, eu perguntaria ao Coordenador se, dentro da visão de redução, existiu alguma possibilidade de uma maior diminuição do que foi apresentado. E com relação à sede, hoje, nós somos proprietários e podemos influir exatamente na gestão do condomínio e eu não sei se a Direção já fez isso alguma fez; ou seja, de entender que despesa mensal é essa, pois a notícia que eu tenho é que tem aumentado, apesar de não saber se é verdade. Penso que, como proprietários, nós poderíamos tentar influir um pouco e achar um número melhor, já que somos Arquitetos e podemos trabalhar em alguns pontos nessa gestão do condomínio. Basicamente, seriam estes três pontos que eu quis colocar". O Conselheiro Flávio de Oliveira Ferreira: "Nós estamos falando tudo isso, mas é preciso ter executivos que façam esses serviços. Não serei eu, de modo algum, eu não aceito. Mas alguém que faça a dinâmica de enfrentar a questão do CAU/RJ no poder público. Tem que ter alguém, um executivo; enfim, entre vocês. Em relação à sede, eu fui contra a compra do imóvel por outras razões, o desenho do projeto. Se alugarmos, os inquilinos pagariam metade do condomínio, não é isso? Basta alugar por R$ 600 mil reais. Consegue-se facilmente alugar essa área por esse valor. Edifícios com este tipo de andar só existem seis ou sete no centro do RJ e eu sei porque projetei quatro deles e são muito procurados. Não tem nada a ver com salas pequenas; isto é para uma grande empresa, ou um curso, etc. É muito difícil". Na sequência, o Presidente: "Eu só queria fazer um comentário acessório; alias, dois. O primeiro, eu vou dizer ao conselheiro José Canosa Miguez que o Conselheiro Manoel Vieira Gomes Júnior já esteve aqui e conheceu a sede toda e fez inclusive algumas sugestões de uso de sala, as quais estamos tentando implantar. E lembrar que este dimensionamento foi decidido pela Plenária que deliberou por uma faixa; proposta, inclusive, do Conselheiro Paulo Oscar Saad, a qual eu julgo correta, de alcançar uma área maior de até 900 m2. Ou seja, foi uma decisão da Plenária, o que ocorreu antes da deliberação da compra e os parâmetros dessa área foram esses. Agora, vamos usar. É um desafio. Penso que há muito o que fazer, mas nos falta

tempo, apesar de toda a nossa dedicação. O trabalho honorífico traz esse paradoxo. É muito difícil avançar com os projetos porque nós temos o nosso trabalho na Prefeitura, na faculdade, na Fiocruz; enfim, aonde for. E contamos com o corpo de funcionários para isso. São apenas esses esclarecimentos. A Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes: "Boa tarde, Conselheiros. Eu queria mencionar aqui dois pontos, uma vez que fui da Diretora Financeira. Se os Senhores tiverem paciência e olharem o orçamento que foi usado nos anos anteriores, poderão verificar que a nossa grande receita, que dava sempre uma enormidade, era muito mais a partir da aplicação do dinheiro. Exatamente como disse a Conselheira Grasiela Mancini França Pereira, o dinheiro estava carimbado e só podia ser usado para a compra de imóveis. Eu pergunto se é a nossa função deixarmos o dinheiro aplicado e ficarmos aqui a espera do seu rendimento e continuarmos a pagar um aluguel que é uma outra referência que eu quero dizer. Nós pagávamos aqueles aluguel e condomínio, que é igual ao que nós pagamos aqui, com a diferença que lá era um imóvel que não nos atendia. Se nós realmente fôssemos alugar um imóvel que tivesse acessibilidade, para dizer o mínimo, e que tivesse brigada de incêndio, nós não teríamos aquele aluguel e nem aquele condomínio. Ia ser, com certeza, muito mais alto do que este que estamos a pagar. Assim, eu peço que olhem o orçamento dos anos anteriores e vejam qual era a parcela que rendia a nossa aplicação. Eu queria acrescentar algo a mais relativo ao que disse o Conselheiro José Canosa Miguez, pois creio que ele ficou inibido para contar. O nosso Conselheiro e o nosso Vice-Presidente estão fazendo um trabalho de forma a otimizar o espaço aqui desta área exatamente, criando biblioteca e uma série de outros projetos. É um trabalho que está sendo feito e que eu acredito que em breve todos verão. É claro que todos os Senhores podem colaborar e dar as suas sugestões. A nossa intenção é essa e ninguém aqui quer prejudicar ninguém. Era isso". Em continuidade, o Presidente solicitou a prorrogação da sessão até às 18h30, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Conselheiro Paulo Oscar Saad: "Eu fiz uma série de perguntas sobre o que nós estamos analisando. Eu não quis entrar em outras considerações, pois foram essas as ponderações predominantes e fugiu-se um pouco da discussão da... Há perguntas pendentes que eu gostaria que fossem respondidas". O Presidente respondeu: "Ok, Conselheiro. Eu até anotei algumas delas, mas não sei se consigo recapitular. Eu vou passar, primeiramente, a palavra para o Relator e depois eu tento esclarecer algo a mais. Lembrando que o Conselheiro tem toda razão e vamos nos ater ao objeto do qual nós iremos votar agora e que nos importa superar". Em conclusão, as considerações finais do Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo: "Eu não posso evitar de fazer um comentário, também, sobre essa questão da compra da sede porque, em função de uma entrevista que eu dei no site do CAU/RJ, eu recebi por parte do nosso colega Sidney, uma

série de questionamentos e um deles dizia respeito à compra da sede. Eu elaborei uma resposta sobre isso em que ele afirma que houve uma descapitalização do CAU/RJ em função dessa compra. Como resposta eu disse que, em primeiro lugar, não houve descapitalização, pelo contrário. O que houve foi uma realização de uma despesa de capital, utilizando-se de recursos oriundos de uma receita de capital que concorreu para a formação de um bem de capital. Ou seja, nós aplicamos os recursos de uma receita de capital na compra de um bem de capital, conforme a legislação federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, que define o que é uma receita de capital e o que é uma despesa de capital. E nós executamos exatamente o que diz a lei e o fizemos no momento adequado quando o mercado estava em baixa. Eu digo que a descapitalização haveria se estivéssemos realizando ou propondo a utilização dos recursos dos rendimentos das aplicações de receita de capital para a cobertura de déficits de despesas correntes, sem a preocupação com a sua adequação ou volume efetivo da arrecadação das receitas correntes. Na verdade, seria uma irresponsabilidade nossa ficar queimando as aplicações da receita de capital para manter uma despesa corrente que seria insustentável. Aí, sim, ao longo do prazo, nós queimaríamos todo o recurso e não teríamos o patrimônio que temos hoje. A outra questão é que deixar o dinheiro no banco não é nenhuma garantia de que esse recurso esteja preservado. Os Senhores não lembram da crise de 2008 em que muitas aplicações evaporaram? Não há garantia de que manter dinheiro em aplicação vá manter o seu poder de compra. Não há. Em situações de crises, não há, dependendo do tipo de aplicação que se faça. Basta lembrar o fenômeno de 2008 quando houve a quebra de bancos e várias famílias e instituições viram as suas poupanças serem transformadas em pó. Penso que isso tem que ser levado em consideração. A outra questão é que eu considero esta discussão muito positiva e eu concordo com a Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes no que se refere à transcrição porque nós estamos passando por um momento de transição. Esta é a primeira vez que o CAU/RJ questiona o orçamento enviado pelo CAU/BR. É a primeira vez que a Comissão toma a decisão de sugerir a revisão do orçamento, pelo menos, desde que sou Conselheiro. Nós tomamos, então, uma decisão de fazer uma readequação orçamentária em função da análise dos três primeiros meses. Ou seja, o que nós estamos fazendo aqui é exatamente a tomada de consciência de que essa arrecadação está sujeita a reduções e a variações no longo do tempo e que o CAU/RJ tem que ter a maturidade, penso que esta é a palavra adequada, já que temos poucos anos de existência, de entender de que temos que estar atentos e fazer planos e projetos e propor ações que estejam adequadas às suas possibilidades reais de arrecadação. Creio que este é o momento para que reflitamos, inclusive, na dimensão e no ajuste. Nós temos que ter as nossas metas baseadas na possibilidade real de arrecadações correntes, das nossas

contribuições. Julgo, também, que este quadro de alarmismo que se coloca não é tão real assim. Se observarmos, nós estamos projetando um aumento para as anuidades de pessoa física. Nós, digo, a Diretoria Executiva que fez uma ação de cobrança de anuidades atrasadas e que resultou num aumento de receita de 20%. Quer dizer, houve uma resposta rápida e razoavelmente positiva dos colegas que nos pagaram e a arrecadação foi de R$ 300 mil reais. Ou seja, a situação não nos parece tão desesperadora. Há uma redução nas anuidades de pessoas jurídicas, de RRT, mas em termos de anuidade, esta perspectiva é até de uma melhoria de arrecadação. Enfim, penso que não estamos numa situação em que iremos fechar no próximo mês. Creio que o tempo que a Comissão e a Diretoria Executiva tomaram para fazer a revisão foi num período hábil que está nos permitindo fazer os ajustes necessários. E a perspectiva é de que a situação econômica se recupere e os Arquitetos terão o seu mercado reaquecido e voltarão a ter as RRT´s e nós, então, poderemos fazer um planejamento com base. Nós temos que ter consciência de que, como somos uma autarquia e dependemos de recursos que são arrecadados, que não vem de fora pra cá, nós temos que saber que o nosso tamanho e as nossas ambições têm que estar adequadas à capacidade que a categoria tem de contribuir. Quer dizer, não dá para ter ilusões, como bem colocou o Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, e olhar para aquela curva e pensar que, como a arrecadação está positiva, será assim para sempre. Não. A arrecadação será positiva enquanto a economia tiver sustentando essa demanda. Penso que este momento está sendo muito positivo, no sentido de termos tido a possibilidade de nos debruçarmos sobre este orçamento e sobre a situação do desempenho real das nossas arrecadações e poder rever as nossas estimativas e as nossas ambições. É uma questão bastante positiva e creio que isto, Conselheiro Paulo Oscar Saad, inevitavelmente, nos levará a que tenhamos muito mais cuidado para analisar o que vem do CAU/BR. Ou seja, ter muito mais preocupação com o planejamento. Hoje eu estive, pela manhã, na SEAERJ, num debate do Paulo Osório e o tema de planejamento e de fazer projeções com pé no chão foi muito colocado. Penso que este período que nós vivemos aqui foi um momento rico e que pode nos dar uma nova perspectiva de trabalho daqui pra frente. Eu queria, também, fazer um comentário sobre a questão do Conselheiro Federal. Creio que o CAU/RJ cometeu um equívoco ao considerar a representação como julgam o Senado e a Câmara dos Deputados. O Conselheiro Federal é uma pessoa eleita pelos Arquitetos em geral, desvinculado do Conselho, e que faz com não haja um vínculo orgânico entre o Conselho e o seu representante. Ou seja, ele tem um mandato representativo. E o que isto significa? Mandato representativo é aquele que o candidato é eleito e que, durante a sua missão, não tem nenhuma responsabilidade com quem o elegeu. Em tese, a definição de mandato representativo é esta. Por isso, que muitos Deputados são eleitos com

base num tipo de eleitorado e depois se vendem e você não pode revogar o mandato dele. Eu tenho uma proposta que eu pretendo apresentar depois com tempo: que o representante federal tenha que ser eleito por este Conselho, o que vincularia a um mandato imperativo. Mandato imperativo é aquele que, o coletivo que o elegeu, pode destitui-lo de suas funções se ele não cumprir o contrato que ele estabeleceu. A teoria política prevê e fala destes dois tipos de mandatos. O que nós temos no nosso modelo democrático aqui é o mandato representativo. Mas penso que o CAU/RJ só conseguirá criar uma vinculação entre o representante federal no momento em que nós tivermos a eleição pelo Conselho. Esta é uma tese que eu pretendo elaborar e discutir mais a frente e não agora, neste momento. Acredito que nós estamos sem representantes. Quer dizer, nós não temos quem leve ao CAU/BR as teses e as discussões que fazemos aqui e sequer temos retorno do que está sendo discutido lá. Esta é a questão. Acredito que o mandato imperativo dá consistência e resolve esta questão. Em tese, se eu não conseguir abordar todos os temas...era o que eu queria colocar". Por fim, o Presidente: "Eu só farei um comentário final, reconhecendo que eu fui suplente do Conselheiro Paulo Oscar Saad, que teve um mandato federal muito diferente e muito participativo, aqui e lá. Não há dúvida disso e eu faço aqui o meu elogio a isso. O Conselheiro Luiz Fernando Janot, por outras razões, saúde, idade e, talvez, por uma escolha doutrinária dele, teve uma outra... Mas há este espaço. Como alternativa, sem alterar a Lei, mas que nós podemos amadurecer mais, considerando este mandato imperativo, é o Presidente. Nós temos o Fórum de Presidentes que não tem ainda uma constituição, mas lá estou e O Conselheiro Luiz Fernando Valverde Salandía já foi algumas vezes e agora nós temos quatro Vices, também; quer dizer, nós estamos sempre em todas as reuniões. E realmente você tem este mandato imperativo, que é o Presidente eleito por este Conselho, participando de um Fórum de vinte e sete Presidentes. Vamos ver se aos poucos, sem mudar a Lei, este Fórum tem mais importância e assim nós conseguimos melhorar isso. Enfim, nós estamos construindo um Conselho, não é fácil e não será tão simples assim. Com esta conclusão do Relator, coloco em votação o respectivo Item. Antes, porém, informando que, para a minha alegria, o novo Regimento dá três horas e meia de reunião sem prorrogação. Eu pedi a prorrogação porque estava habituado a terminar a sessão às 18h e solicitar a sua extensão. Na verdade, o horário é às 16h mais 3h30, que dá 19h30, sendo este o nosso limite e a prorrogação só seria a partir daí. Penso que fomos sábios em alterar o Regimento neste ponto, uma vez que nunca conseguíamos terminar os nossos debates em duas horas. É uma boa notícia para a mesa e má notícia para alguns que tem compromisso para sair". O Conselheiro Paulo Oscar Saad: "Eu fiz três perguntas que eu gostaria fossem respondidas objetivamente". O Presidente informou: "Mas não houve resposta e nós

vamos colocar em votação". O Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo: "O Senhor pode repetir as perguntas?". O Conselheiro Paulo Oscar Saad: "Eu quero saber sobre o fundo de reserva. E o Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo respondeu: "Não temos como responder isso." O Conselheiro Paulo Oscar Saad: "Existe uma regulamentação, Senhores..." Neste instante, o Presidente interveio: "Nós vamos abrir esta possibilidade de você fazer as perguntas, mas não vamos mais debatê-las. Coloque-as, por favor, objetivamente. Eu não vou abrir mais falas, porque senão o tempo fica inesgotável". O Conselheiro Paulo Oscar Saad: "Eu concordo com o Senhor. Mas penso que isso tem que ser sabido por nós. O fundo de apoio do CSC ou fundo de reserva é de 10%, assim foi definido naquela ocasião do acordo. Mas este percentual era vigente com um determinado espaço de tempo, que servia para ser utilizado, caso o orçamento tivesse sido superado e que, no ano seguinte, haveria um ajuste para chegar aos 10% novamente. Não são 10% sobre cada contribuição e em cada ano. Não é e nunca foi assim. Era para ter uma reserva de 10% que, obviamente, ia ser calculada ano a ano. A pergunta é: isto está vigorando? Porque pelo que eu estou vendo, nós estamos dando 10% sobre o CSC para um fundo de reserva". E o Presidente analisou: "Quer dizer, não está havendo compensação." O Conselheiro Paulo Oscar Saad: "Não é o que foi aprovado" O Presidente: "Perfeito. Segunda pergunta, por favor". O Conselheiro Paulo Oscar Saad: "A próxima pergunta diz respeito ao Fundo de Apoio. Houve alguma alteração, nos últimos dois anos e meio, na sua regulamentação? Nós temos controle sobre o que é feito com o dinheiro do Fundo de Apoio? Ou seja, se são cumpridas as obrigações dos CAU´s que recebem este Fundo? E se houve, como disse, alguma mudança na regra do Fundo de Apoio que tenha majorado o valor de contribuição? A terceira pergunta é com relação a capacitação. Eu vi um valor na ordem de R$ 111 mil reais ou de R$ 120 mil reais para capacitação e eu fiquei com dúvida com relação a isso. E, também, com relação aos dois outros valores que são do nosso legado de construção, de projetos, que teria um valor semelhante ao de R$ 111 mil reais para a Assistência Técnica e o outro valor igual para Patrocínio. A pergunta que eu faço com relação a estes dois últimos itens é se, uma vez aprovada esta reprogramação, estes dois sistemas de edital vão, de fato, serem implantados este ano?" E o Presidente respondeu: "Quanto à capacitação informo que nós fizemos uma licitação para uma empresa qualificar os funcionários, mas nós estudamos uma forma de não gastar os R$ 110 mil reais, pelos menos, neste ano. São cursos de preparação e capacitação de funcionários. Com relação aos projetos, informo que estão contingenciados, tanto o UIA 2020, que foi aprovado em Plenária, como o da Assistência Técnica, que foi uma regulamentação do CAU/BR, da qual nós a acolhemos, sem nenhuma imposição. E, também, o Patrocínio Cultural está contingenciado. Nós estamos aguardando o sinal para estarmos

melhores, em agosto ou setembro, pois precisamos ter mais certeza, porque senão, nós vamos ficar naquela margem insegura de R$ 9,5 milhões de reais. Nós temos os R$ 900 mil reais, do qual temos a expectativa de alcançar porque há melhoras na receita, sobretudo, a partir do pagamento de atrasados em que houve refinanciamento; isto é, houve alguma contribuição importante, o que possibilitou esta projeção de R$ 10,5 milhões de reais. Se se verifica esta projeção, nós poderemos gastar com estes projetos que estão contingenciados. É o que esperamos. Eu peço, então, antes do Conselheiro Antonio Augusto Veríssimo concluir mais uma vez, que o Gerente Financeiro explique esses cálculos, já que não os conheço detalhadamente. Mas podemos fazer o que for preciso e perguntar a Gerência". O Senhor Flávio Vidigal, Gerente Financeiro do CAU/RJ: "Foi muita informação, mas eu vou tentar responder rapidamente. A reserva de Fundo de Apoio sempre foi, até onde eu tenho conhecimento - apesar de estar na gerência financeira CAU/RJ há menos de um mês e venho do CAU/MG há mais tempo - 10% do CSC e sempre foi dito, conforme algumas demonstrações, que o Fundo é para ser usado, caso as despesas do CAU/BR relacionadas ao CSC superem àqueles gastos estimados para o ano". O Presidente complementou: "Ele disse que sempre foi. Assim, tem que fazer um levantamento para verificar. Eu vou pedir, então, uma verificação desses números para a próxima Plenária. Nós podemos aferi-los. Não adianta o debate". O Senhor Flávio Vidigal, Gerente Administrativo do CAU/RJ: "Eu precisaria de um pouco mais de tempo para me inteirar melhor para responder com segurança e não especular sobre este valor, sendo bem direto.". O Conselheiro Paulo Oscar Saad: "Nós participamos do CSC ou participamos do Comitê do Fundo de Apoio?". O Presidente respondeu: "Não. O CAU/RJ não participa. São três unidades em cada grupo desses e nós não participamos de nenhum. Ok? Relator, conclusões finais para a votação". O Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo: "Eu peço desculpas ao Conselheiro Paulo Oscar Saad por essas questões, pois eu não cheguei a anotá-las. Mas nós não chegamos a examinar estes pontos porque vinham como percentuais fixos do CAU/BR. Inclusive, o Senhor e o Conselheiro Washington Menezes Fajardo sugeriram que fosse feita uma análise acerca destes percentuais. Este debate não é restrito ao CAU/RJ. Nós tivemos um seminário aqui no Rio com o representante de Comissão das CPFI´s de todo o Brasil e deste debate que estamos tendo aqui, alguns temas foram discutidos neste evento, como: reequilíbrio de contas, os percentuais fixos, etc. Os percentuais variam, necessariamente, com o tempo. Ou seja, enquanto você estiver estruturando um serviço, um percentual maior poderá ser alocado num determinado momento, por exemplo, em Fiscalização. Quando este setor estiver organizado, talvez, uma parte daquele valor seja mais necessária no outro tipo de serviço, já que o primeiro está estabilizado. Hoje, são alocados, por exemplo, 20% em Fiscalização e,

muitas vezes, este recurso não é gasto totalmente, mas este valor fica vinculado a este serviço. Quer dizer, este tipo de análise e de discussão para saber se os índices estão adequados à realidade do CAU/RJ é o que nós temos que fazer, porque os percentuais vêm fixos e como receita". O Conselheiro Paulo Oscar Saad: "Eu gostaria, Conselheiro, de fazer uma sugestão ao Senhor e ao Fábio. Existem Atas dessas reuniões do Fundo de Apoio, do Colegiado de Governança do CSC. Eu sugiro que Senhores leiam essas Atas, verifiquem se as resoluções originárias foram alteradas e analisem os valores de retenção e se foram utilizados como instrumentos de cobrança, serviços extras nossos ou não. E como ficou o encontro de contas no final do ano, se houve ou se eles morderam os 10% e ficaram com eles, porque isso não faz parte do CSC. Inclusive, este Fundo de Reserva não era visto como um Fundo do RJ ou do estado e sim, como um Fundo para todo o Brasil. Como há muitos custos que são agregados, o Fundo iria cobri-los". O Presidente interveio: "Por favor, Conselheiro, este não é mais o momento de debate. A sua sugestão foi anotada. Vamos à votação. A sua opinião é valiosa, mas não é o momento. Nós temos outros itens de pauta para votar e temos uma reunião até às 19h30. Parece que já houve um amadurecimento dos debates e já foram esclarecidas as perguntas enviadas pelo Conselheiro. Eu reconheço, evidentemente, a legitimidade da sua opinião e conhecimento acerca do assunto. Peço, inclusive, para que essas Atas sejam enviadas, também, ao Conselheiro. Mas nós não podemos debater agora sobre este tema, pois nós temos que votar a reprogramação orçamentária, contra ou a favor. Questão de Ordem". O Conselheiro Washington Menezes Fajardo: "Eu estou preocupado, Senhor Presidente, pois, talvez, a pauta de hoje esteja um pouco inexequível. De repente, poderíamos nos ater somente ao tema da reprogramação orçamentária, pois ainda faltam debater cinco processos éticos. É natural que este assunto controlasse a nossa discussão". E o Presidente respondeu: "Compreendo. Nós podemos reavaliar o horário. De qualquer maneira, vamos colocar em votação o relatório apresentado pela Comissão de Planejamento e Finança com o relato do Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo". **Após apuração da votação eletrônica, o Presidente anunciou o resultado: 15 votos a favor dos Conselheiros:** Almir Fernandes, Angela Botelho, Antônio Augusto Veríssimo, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Armando Leitão Mendes, Augusto Cesar Farias Alves, Cláudia Baima Mesquita, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Flávio de Oliveira Ferreira, Grasiela Mancini França Pereira, José Canosa Miguez, Luiz Fernando Valverde Salandía, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. **01 voto contrário do Conselheiro:** Manoel Vieira Gomes Júnior e **02 votos de abstenção** dos Conselheiros: Paulo Oscar Saad e Washington Menezes Fajardo. Concluída esta parte e antes do próximo ponto de pauta, o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu informou

que o Conselho da SEAERJ, do qual faz parte, foi procurado por um grupo de Arquitetos da Secretaria Municipal de Planejamento que apresentaram uma grave denúncia de uma Arquiteta, que recorreu ao CAU/RJ, pois teve negada a aprovação do seu projeto. Findo os trâmites inicias, a referida Arquiteta foi afastada pelos herdeiros do projeto, a partir de um documento que foi apensado ao processo na Prefeitura. Por fim, o Conselheiro anunciou que pretende reverter esse processo numa acusação a Arquiteta, propondo-lhe uma punição pelos atos praticados. Logo após, o Presidente informou que o respectivo processo seria relatado em seguida pelo Relator. Aproveitou para adiantar que a proposta de reversão do processo ora mencionado não seria possível administrativamente e sim, no judicial, eventualmente. Em seguida, o Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva prosseguiu com o relato informando que alguns outros procedimentos já foram realizados precisam ser melhor analisados pelo CAU/RJ, principalmente, para o efeito de juízo de admissibilidade do processo em vista de toda a materialidade ora apresentada. Em conclusão, o Presidente comunicou que a Comissão de Ética e Disciplina-CED deve propor metodologias mais adequadas para casos como este, onde só sejam avaliados processos que tenham sido aprovados, primeiramente, na sua admissibilidade para, então, serem conciliados. Terminada a discussão, seguiu-se para o **subitem 5.1 – Processos Ético-Disciplinares,** com a relatoria do Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva para o **Processo de n. 2011-5-01045,** cujo voto é pelo Arquivamento, uma vez que não houve nenhuma ação durante os últimos cinco anos, estando, portanto, prescrito. Concluída a discussão, procedeu-se à votação que teve o seguinte resultado: **12 votos a favor dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Armando Leitão Mendes, Augusto Cesar Farias Alves, Cláudia Baima Mesquita, Flávio de Oliveira Ferreira, Grasiela Mancini França Pereira, José Canosa Miguez, Luiz Fernando Valverde Salandía, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Paulo Oscar Saad, e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e **01 voto de abstenção do Conselheiro:** Manoel Vieira Gomes Júnior. Em prosseguimento, o presente Conselheiro prosseguiu a leitura do **Processo de n. 2013-0264** - cuja relatoria é do Conselheiro José Ricardo Santos de Lima Costa, ausente na Plenária -, que procedeu à leitura do voto pelo Arquivamento, já que não foram apresentadas provas consistentes de uma atuação antiética ou de responsabilidade pelos danos ocorridos durante a obra por parte do Denunciado. Em seguida, abriu-se breve debate em que foram colocadas algumas sugestões, com destaque para o Conselheiro Armando Leitão Mendes que recomendou que os Arquitetos informem na RRT se a obra foi iniciada de alguma forma antes da abertura dos seus trabalhos. E que o Arquiteto se responsabilize pelos riscos da obra e que faça os devidos reparos mesmo neste tipo de situação. Por fim, o Conselheiro Paulo Oscar Saad propôs que o CAU/RJ dirija-se ao

Denunciado através de uma carta com recomendações de boas práticas profissionais para o seu aprendizado e prudente exercício da Arquitetura. Concluídos o debate, o Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva propôs que os Conselheiros, membros da Comissão de Ética e Disciplina, na sua maioria Suplente, estejam presentes às Plenárias para que os processos sejam defendidos com maior suficiência de informações. Em seguida, novo debate foi aberto e o Conselheiro Paulo Oscar Saad sugeriu que o Conselheiro Sérgio Nogueira Oliveira da Silva fosse eleito o Relator do referido processo, o que foi consensuado. Em seguida, o Presidente anunciou que os votos favoráveis acompanham o voto do Conselheiro Sérgio Nogueira Oliveira da Silva, os votos contrários seguem a recomendação do Conselheiro Armando Leitão Mendes e o último voto é pela abstenção. Nestes termos, procedeu-se à votação, que teve o seguinte resultado: **06 votos a favor dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Cláudia Baima Mesquita, Grasiela Mancini França Pereira, José Canosa Miguez, Paulo Oscar Saad e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva; **06 votos contrários dos Conselheiros:** Armando Leitão Mendes, Augusto Cesar Farias Alves, Manoel Vieira Gomes Júnior, Flávio de Oliveira Ferreira, Armando Ivo de Carvalho Abreu, e Maria Isabel de V. Porto Tostes e **01 voto de abstenção** da Conselheira: Sílvia Carvalho Barboza. Tendo ocorrido o empate, admitiu-se o voto do Presidente, que acompanhou a relatoria, acolhendo a sugestão do Conselheiro Paulo Oscar Saad de encaminhar a carta de recomendações profissionais ao Denunciado. Em conclusão, o Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva procedeu à leitura do **Processo de n. 2016-3-0199** - cuja relatoria é do Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, que vota pelo seu Arquivamento, uma vez que o Denunciado desempenhou o contrato que lhe fora proposto e pela não existência de interesse público. Em seguida, instalou-se debate acerca de alguns temas, como a ética profissional, zelo das obras por parte dos Arquitetos e cursos de Contratos para os profissionais no sentido de orientá-los e melhor capacitá-los nas suas atividades. E sugestões como a de postergar a reunião para que a relatoria dos processos se dê com a presença do efetivo autor para que as dúvidas sejam totalmente esclarecidas. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação, que teve o seguinte resultado: **07 votos a favor** dos Conselheiros: Antônio Augusto Veríssimo, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Augusto Cesar Farias Alves, Grasiela Mancini França Pereira, José Canosa Miguez, Maria Isabel de V. Porto Tostes e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva; **03 votos contrários** dos Conselheiros: Armando Leitão Mendes, Flávio de Oliveira Ferreira e Manoel Vieira Gomes Júnior e **02 votos de abstenção** das Conselheiras: Cláudia Baima Mesquita e Sílvia Carvalho Barboza. Esgotado o horário já prorrogado, o último processo ético foi transferido para discussão na próxima Plenária. Na sequência, **Item 6 Comunicados dos Conselheiros,** o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho

Abreu solicitou que o processo a que se referiu no início da reunião, em que a SEAERJ foi instada, seja pautado na próxima reunião. Vencidos todos os pontos de pauta e não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária n. 007/2017, que terminou às 19h05. E, para constar, **eu, Marina Burges Olmos** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017.**

Marina Burges Olmos
Secretária-Geral da Mesa

Jerônimo de Moraes Neto
Presidente do CAU/RJ